

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	08
Retificação	11

### AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA Nº 045/NUCSA/UNIR Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo.nº 099/DRH/UNIR. Recebido em 28 de fevereiro de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento ao servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA, SIAPE nº 0396483** a deslocar-se até Brasília-DF, com ônus limitados, a fim de representar o SINTUNIR no evento 7ª MARCHA DAS CENTRAIS SINDICAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS DESENVOLVIMENTO, CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, que será realizado no período de 05 e 06 de março de 2013.

**Através da PORTARIA Nº 044/NUCSA/UNIR Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando e-mail. Recebido em 28 de fevereiro de 2013. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento ao professor Doutor **Flávio de São Pedro Filho**, a deslocar-se até Brasília-DF, com ônus limitados, a fim de cumprir missão como Delegado Titular da PNDR – Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional, representando as Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão do Estado de Rondônia, no período de 18 a 23 de março de 2013.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 155/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002127/2012-93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, SIAPE nº 1485523, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 29/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2012, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo – Material Médico-Hospitalar, e **JEANNE LUCIA GADELHA DE FREITAS**, SIAPE nº 2352305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como gestor substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 165/2013/GR/UNIR DE 06 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo de Tecnologia, de 26/02/2013 e no e-mail do professor Carlos A. T. de Carvalho Junior, de 04/03/2013. RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor docente **CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405, do cargo de Vice-Diretor Pró-tempore, do Núcleo de Tecnologia, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º - NOMEAR o servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, para o cargo de Vice-Diretor Pró-tempore, do Núcleo de Tecnologia, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 06 de março de 2013.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 163/2013/GR/UNIR de 05 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/DPI/2013, de 04/02/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1820775, como Diretora de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI/Substituta, Cargo de Direção CD - 4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 05/03/2013.

**Através da Portaria nº 166/2013/GR/UNIR de 06 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, do Chefe de Gabinete - Adilson Siqueira de Andrade, de 01/03/2013. **RESOLVE:**

Nomear a Profª. Drª. **SILVIA DAS DORES RISSINO**, SIAPE nº 1181563, para elaborar as recomendações para a criação do Comitê de Segurança de Informações da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com prazo de 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2013.

## OUTROS

**Através do DESPACHO DA REITORA – Nº04/2013 de 05 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000538/2013-25. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11/03/2013 a 22/03/2013 (incluindo trânsito) a fim participar dos seguintes eventos: “Workshop Luso-Brasileiro: Problemas jurídicos na promoção da sustentabilidade no quadro do Estado Fiscal”, como debatedora no Tema III – Construções de soluções sustentáveis no quadro do Estado Fiscal”, promovido e organizado em conjunto com o Programa de Mestrado em Direito da Universidade de Marília (UNIMAR) e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), na cidade de Coimbra, Portugal, e “Ciclo de Palestras Públicas e Tributação”, como palestrante no Tema: Extrafiscalidade ambiental: Um instrumento de compatibilização entre o Desenvolvimento Econômico e o Meio Ambiente, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - Universidade Técnica de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal. Com ônus limitado.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/ 2012 –**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

**PROCESSO Nº:** 23118. 000527/2013-45

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONTRATADO:** *MARY GONÇALVES FONSECA*

**OBJETIVO / RESUMO:** Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 28.02.2013.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

**VIGÊNCIA:** Por 04 (quatro) meses, de 28.02.2013 a 28.06.2013.

**CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA:** Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Mary Gonçalves Fonseca, Contratado (a), Assinado em 28.02.2013.

**Através da Portaria Nº 003/NT/UNIR de 6 de março de 2013. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:**

Art. I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 001/NT/UNIR de 25 de janeiro de 2013 publicada no Boletim de Serviço Nº08 de 30/01/2013.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 005/NT/UNIR de 07 de março de 2013. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº34/DECIV e Ata do CONDEP do DECIV. RESOLVE:**

Art. I – Compõe Comissão de Avaliação de Monitoria Acadêmica do Departamento de Engenharia Civil, pelo período de 2 anos, podendo ser prorrogável por igual período, composta pelos docentes listados abaixo:

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Maciel** – Presidente

Prof. Dra. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** - Membro

Prof. Dra. **Ilce de Oliveira Campos** - Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 011/NUSAU de 05 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Constituir banca Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Andréa Augsburger de Moura**

Título: “Isolamento e Caracterização Bioquímica de Fosfolipases A2 Miotóxicas do Veneno de *Bothrops mattogrossensis* com Atividade de Anti-*Leishmania* e Antitumoral.

Horário: 08:30h

Data: 25 de março de 2013

Local: Prédio da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares:

Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** (Orientadora) – Cebio/FIOCRUZ

Profa. Dr.<sup>a</sup>. **Nelice Serbino** – Cebio/FIOCRUZ

Profa. Dr.<sup>a</sup>. **Silvana Marcussi**

Suplentes:

Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli** - FioCruz

Dr. **Andreimar Martins Soares** - Cebio

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 012/NUSAU de 06 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Convalidar banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluno: **Allison Carlos Assunção Silva**

Título: “Associação de polimorfismos da glutatona S- Transferase (Gstm 1\*0 E Gstt 1\*0) com tuberculose”

Horário: 15:00h

Data: 22 de fevereiro de 2013

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares:

Presidente e Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Rubiani de Cassia Pagotto** – UNIR

1º Membro Titular: Prof. Dr. **Ricardo godoi Matos Ferreira**- FIOCRUZ/RO

2º Membro Titular: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Francisca Luz Dias**- FIMCA-RO

Suplentes:

1º Suplente: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Maria Manuela F. Moura**– UNIR

2º Suplente: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Adriana Cristina Nunes**– UNIR

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 152/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002056/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1357178, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 62-A/2012 e 62-B/2012, 62-C/2012, 62-D/2012, 62-E/2012, 62-F/2012, 62-G/2012 e 62-H/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 62/2012, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes – equipamentos para laboratório de cartografia, química e biologia, e **JOÃO ELOI DE MELO**, SIAPE nº 2693636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

**Portaria nº 153/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002081/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **NAGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA**, SIAPE nº 1966887, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 51-A/2012 e 51-B/2012, 51-C/2012, 51-D/2012, 51-E/2012, 51-F/2012, 51-G/2012, 51-H/2012, 51-I/2012, 51-J/2012, 51-K/2012 51-L/2012, 51-M/2012 e 51-N/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 51/2012, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes - Eletrônicos, e **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como gestor substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registra-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 160/2013/GR/UNIR de 04 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002698/2012-28. **RESOLVE:****

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores, **CÉLIO JOSÉ BORGES**, SIAPE nº 6396707, **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE nº 1680831 e **LÍLIAN MARIA MOSER**, SIAPE nº 1275553, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 161/2013/GR/UNIR de 04 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002837/2011-32. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 167/2013/GR/UNIR de 06 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002829/2012-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2494508, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus UNIR de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Educação do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 143/2013/PRAD de 01 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000402/2013-15, fls. 01 a 08;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 38/CPD/UNIR de 28.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, Siape nº 6396524, Progressão funcional vertical por Titulação, de professor Auxiliar II/DE para professor Assistente I/DE, com efeito acadêmico a partir de 10.12.2012 (Ata da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 144/2013/PRAD de 01 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',



considerando a instrução constante no Processo 23118.003507/2012-45, fls. 01 a 18;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 33/CPD/UNIR de 25.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **FLAVIA BARBOSA FERNANDES**, Siape nº 0467355, Progressão funcional vertical por Titulação, de professor Auxiliar II/T-40 para professor Assistente I/T-40, com efeito acadêmico a partir de 18.07.2012 (Ata da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 145/2013/PRAD de 01 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000228/2013-19, fls. 01 a 11;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 29/CPD/UNIR de 25.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder servidora à Docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, Siape 1822046, Progressão funcional vertical por Titulação, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 28.11.2012 (Ata da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 146/2013/PRAD de 01 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002546/2012-25, fls. 01 a 40;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 39/CPD/UNIR de 28.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Docente **TIAGO LUIZ KUNZ**, Siape nº 2434745, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 13.11.2005 a 12.11.2007, com efeito acadêmico a partir de 13.11.2007; de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 13.11.2007 a 12.11.2009, com efeito acadêmico a partir de 13.11.2009 e progressão funcional vertical por desempenho acadêmico, de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 13.11.2009 a 12.11.2011, com efeito acadêmico a partir de 13.11.2011 e financeiro a partir de 10.10.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 147/2013/PRAD de 01 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000221/2013-99, fls. 01 a 194;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 35/PPD/UNIR de 28.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, Siape nº 0396855, Progressão Funcional Vertical por Desempenho da Classe de Professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 15.12.2010 a 14.12.2012, com efeito acadêmico a contar de 15.12.2012 e financeiro a partir de 25.01.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 148/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003463/2012-53, fls. 01 a 75;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 34/PPD/UNIR de 28.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, Siape nº 2135385, Progressão Funcional Vertical por Desempenho da Classe de Professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 19.05.2010 a 18.05.2012, com efeito acadêmico a contar de 19.05.2012 e financeiro a partir de 13.12.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 149/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000752/2012-12, fls. 01 a 230;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 31/PPD/UNIR de 25.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, Siape nº 1805889, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE, para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 05.08.2010 a 04.08.2012, com efeito acadêmico a contar de 05.08.2012 e financeiro a partir de 22.11.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 150/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000449/2013-89, fls. 01 a 52;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 30/PPD/UNIR de 25.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, Siape nº 1475471, Progressão Funcional Vertical por Desempenho da Classe de Professor Assistente IV/DE, para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 01.10.2010 a 30.09.2012, com efeito acadêmico a contar de 01.10.2012 e financeiro a partir de 18.12.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 151/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002458/2012-23, fls. 01 a 42;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 36/CPPD/UNIR de 28.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, Siape nº 1287751, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho da Classe de Professor Associado III/DE, para professor Associado IV/DE, referente ao interstício de 14.08.2010 a 13.08.2012, com efeito acadêmico a contar de 14.08.2012 e financeiro a partir de 26.09.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 014/NUSAU de 18 de Fevereiro de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 009/NUSAU/UNIR, de 28 de Fevereiro de 2013, publicada no BS nº 19 de 05.03.2013, página 5, nos seguintes termos:

Onde se lê: 28 de fevereiro de 2012.

Leia-se: 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 138/2013/PRAD de 28 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000858/2011-13, fls. 01 a 179;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 284/PRAGEP/UNIR de 27 de julho de 2011, publicada no BS nº 42 de 27.07.2011, em favor de **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE 0396855, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente ao interstício de 14.04.2009 a 13.04.2011, com efeito acadêmico a partir de 14.04.2011;

Leia-se: referente ao interstício de 15/12/2008 a 14/12/2010, com efeito acadêmico a partir de 15/10/2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 139/2013/PRAD de 28 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001978/2007-51, fls. 01 a 42;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 079/PRAGEP/UNIR de 11 de abril de 2008, publicada no BS nº 21 de 14.04.2008, em favor de **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE 0396855, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente ao interstício de 14.04.2005 a 14.04.2007, com efeito acadêmico a partir 14.04.2007;

Leia-se: referente ao interstício de 15.12.2004 a 14.12.2006, com efeito acadêmico a contar de 15.12.2006;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 140/2013/PRAD de 28 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000066/2005-09, fls. 01 a 20;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 057/PRAD/UNIR de 14 de abril de 2005, publicada no BS nº 12 de 15.04.2005, em favor de **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE 0396855, nos seguintes termos:

Onde se lê: com efeito acadêmico e financeiro a partir da publicação;

Leia-se: com efeito acadêmico a contar de 15.12.2004 e financeiro a partir da data da publicação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 141/2013/PRAD de 28 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000609/2009-11, fls. 01 a 37;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 108/PRAGEP/UNIR de 07 de abril de 2009, publicada no BS nº 18 de 14.04.2009, em favor de **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE 0396855, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente ao interstício de 14.04.2007 a 14.04.2009, com efeito acadêmico a partir 14.04.2009;

Leia-se: referente ao interstício de 15.12.2006 a 14.12.2008, com efeito acadêmico a contar de 15.12.2008;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 142/2013/PRAD de 28 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001899/2007-41, fls. 01 a 20;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 975/GR de 22 de outubro de 2007, publicada no BS nº 52 de 30.10.2007, em favor de **JOSÉ WILSON SERBINO JÚNIOR**, SIAPE 1527173, nos seguintes termos:

Onde se lê: para professor assistente I, T-20, por titulação;  
Leia-se: para professor assistente I,T-2, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2007;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 154/2013/PRAD de 05 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002047/2011-57, fls. 01 a 158.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 241/PRAD/UNIR de 07 de junho de 2012, publicada no BS nº 52 de 03.07.2012, em favor de **ANAMARIA SILVEIRA**, SIAPE 1523982, nos seguintes termos:

Onde se lê: interstício de 07.03.2009 a 06.03.2011, com efeito acadêmico a partir 07.03.2011;

Leia-se: interstício de 07.03.2008 a 06.03.2010, com efeito acadêmico a contar de 07.03.2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 164/2013/GR/UNIR de 06 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 080/CRD/DRH, PVH, de 25/02/2013. **RESOLVE:****

**RETIFICAR**, parcialmente, o Art. 1º da Portaria nº. 33/2013/GR, de 14/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 05, de 16/01/2013, p. 06 e DOU nº 11 de 16/01/2013, Seção 2, p.12, o qual dispensa a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE nº. 1795064, da função de Secretária do Campus de Cacoal, FG-6, conforme abaixo:

Onde se lê: "a partir de 26/12/2012".

Leia-se: "a partir de 10/12/2012".